



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10922 , DE 13 DE Setembro DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ROSELI SANTOS MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Memorando n.º 315/semsau/2017

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias concedido a servidora **ROSELI SANTOS MIRANDA**, referente ao exercício 2015/2016, para que as mesmas sejam gozadas em oportunidade futura a ser definida.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

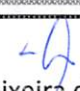
PUBLICAÇÃO

13/09/2017 A 20/09/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº2020

De: 13/09/2017 A 20/09/2017


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013